



# PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

---

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br)

Email: [licitacoes@matorico.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matorico.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**  
**EDITAL Nº 001/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**  
**PROCESSO SELETIVO 001/2025**

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES VÁLIDAS,**  
**LOCAL DAS PROVAS E ENSALAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Mato Rico, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o local das provas e o ensalamento do PROCESSO SELETIVO 001/2025:

**DATA, HORA E LOCAL DA PROVA;**

Ficam convocados os candidatos com as **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**, para comparecerem no dia **06/04/2025 (domingo)**; Na **Escola Municipal Princesa Isabel**, localizada na Avenida das Araucárias, Centro, Mato Rico, PR; Sendo que os portões serão abertos às **07:30h** e fechados às **07:50h**, com o início das provas às **08:00h**;

**ATENÇÃO:**

O candidato deverá comparecer ao local da prova com dentro do horário marcado para seu início, **munido de seu R.G. ou documento oficial com foto (originais), e o comprovante de inscrição, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, ocasião em que serão fechados os acessos do local de prova.

Mato Rico, 01 de abril de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS**  
**001/2025 - PORTARIA Nº 152/2025**

Presidente – STENIO CESAR DA SILVA

Vice – Presidente – MARCELO BEDNARCZUK

Membro – ROSILAINE DE FATIMA PROCOPIUK

---



# PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br)

Email: [licitacoes@matorico.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matorico.pr.gov.br)

## ANEXO II

### ENSALAMENTO

#### SALA 01:

Sala 01			
Nr	Nome	Ens	Curso
1	Alessandra Vidal Gonçalves	em	3 ano
2	Ana Cláudia Melnek	em	3 ano
3	Ana Sarah Wasem da Silva	em	3 ano
4	Carlos Gabriel Miranda Souza	em	3 ano
5	Everton Soares dos Santos Fernandes	em	1 ano
6	Maicon Crispin da Silva	em	2 ano
7	Murilo Greczoski Pereira	em	2 ano
8	Talita Machado	em	3 ano
9	Ana Flávia Greczoski Pereira	es	Odontologia
10	Ana Júlia de Oliveira	es	Fisioterapia
11	Barbara Arytana Palczuk Dal Santos	es	Nutrição
12	Beatriz Aparecida S. de Deus	es	Ciências Contábeis
13	Caio Fernando Marinkak da Silva	es	Ciências Contábeis
14	David Rafael Ortiz	es	Engenharia Civil
15	Dayane Zagulski	es	Enfermagem
16	Eliane Delgado Caetano	es	Serviço Social
17	Érica Sobota	es	Administração
18	Erick Cordeiro Jala	es	Análise e Desenv. De Sistemas



# PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br)

Email: [licitacoes@matorico.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matorico.pr.gov.br)

## ENSALAMENTO

### SALA 02:

Sala 01			
Nr	Nome	Ens	Curso
19	Gabrielly Victoria Bueno	es	Ciências Contábeis
20	Isabelle Cristina Marques da Silva	es	Ciências Contábeis
21	Janayny Izabely Gonçalves de Abreu	es	Farmácia
22	Josiele de Freitas Carriel	es	Fisioterapia
23	Kaynara Delgado Caetano	es	2 ano
24	Luana Cristiane Hey	es	Odontologia
25	Maira Duarte Suarez	es	Administração
26	Maria Eloiza Alves Machado	es	Fisioterapia
27	Monica Daniel de Oliveira	es	Engenharia Agrônômica
28	Paloma Vasconcelos Fontini	es	Engenharia Agrônômica
29	Poliana dos Santos Marcondes	es	Pedagogia
30	Raissa Struz Smuda	es	Engenharia Agrônômica
31	Regiane Batista Apolinário	es	Serviço Social
32	Rita Deivieli da Silva	es	Administração
33	Tania Aparecida Marczal de Moura	es	Psicologia
34	Thais Gabriely do Nascimento	es	Educação Física
35	Vinícius de Oliveira	es	Medicina Veterinária
36	Yasmim Sampaio Padilha	es	Matemática



# PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

---

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br)

[Email: licitacoes@matorico.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matorico.pr.gov.br)

## DOS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- O candidato deverá comparecer ao local de prova com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário marcado para seu início;
  - Deverá estar portando um **documento oficial com foto** (RG, CNH ou outro documento OFICIAL) e o **Comprovante de Inscrição recebido em resposta a e-mail de inscrição**;
  - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, ocasião em que serão fechados os acessos do local de prova;
  - Somente será permitido que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente;
  - O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;
  - Não será permitida a consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento;
  - Não será permitido ao candidato portar, durante a realização da prova, bem como permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos ativos como: bip, telefone celular, calculadora, relógio do tipo data bank, walkman, MP3, MP4, MP5, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, ipad, iphone, pagers, receptor, gravador, etc.;
  - O candidato que descumprir as regras abaixo ou for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
  - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;
  - Não será permitido ao candidato faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
  - Não será permitido ao candidato afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
  - Não será permitido ao candidato descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
  - Não será permitido ao candidato perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
-



# PREFEITURA DE MATO RICO – PARANÁ

---

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, nº 1 - Centro - Mato Rico – PR - CEP: 85.240-000 - Fone: (42) 3633-1160

[www.matorico.pr.gov.br](http://www.matorico.pr.gov.br)

Email: [licitacoes@matorico.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matorico.pr.gov.br)

- Não será permitido ao candidato utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - Não será permitido ao candidato descumprir qualquer das determinações do presente Edital;
  - Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinadas e o candidato que não comparecer no horário estabelecido será eliminado do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado;
  - Não será permitido ao candidato fumar no local de aplicação da prova;
  - No dia de realização do certame não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova;
  - A Prefeitura Municipal de Mato Rico e a empresa Estágios CIN não se responsabilizarão por perdas ou extravios de pertences, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
  - A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha composta de cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo somente uma resposta correta avaliada da seguinte forma:
  - Serão distribuídos para cada candidato: 01 (um) Caderno de Provas e 01 (um) Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção, não sendo possível a substituição dos mesmos por outro, caso haja danificação por culpa do candidato;
  - O Cartão de Respostas deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
  - O candidato deverá preencher o gabarito com **LETRA DE FORMA** para um melhor entendimento da resposta.
  - Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem: rasuras, dupla marcação ou respostas em branco;
  - Ao final da prova tanto o caderno de provas como o Cartão de Respostas devem ser devolvidos à comissão organizadora;
  - Os 02 (dois) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala;
-